Enviadas: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 16:22:01
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002 - DPGE | PROCESSO N° 02109871/2020

Um questionamento é este, da Energy Telecom abaixo:

ESCLARECIMENTO 01
Em 11.3.1 temos "Garantia do fabricante para os equipamentos ofertados, abrangendo todo o conjunto por um período de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site), com um período de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 horas por dia, 7 dias por semana" e, em 11.3.2 temos "O prazo máximo para atendimento e reparo/solução do(s) problema(s) que ocasionou(aram) o chamado dos equipamentos, contado a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade para atendimento, é de 8 (oito) horas em Fortaleza" (itens de garantia do SWITCH SAN 24 portas RJ45 1GB/10GB). Entretanto em 8.4 (item relativo à Garantia do SERVIDOR DE VIRTUALIZAÇÃO); em 9.3 (item relativo à Garantia do SERVIDOR DE BACKUP); e em 10.3 (item de garantia do SWITCH SAN 48 portas RJ45 1GB/10GB) não há nenhum subitem que igualmente especifique o período de disponibilidade para atendimento em Fortaleza. Dado a criticidade das operações da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a uniformidade entre todos os equipamentos necessária e requerida como podemos perceber em 5.2.1.7 onde temos "Todos os produtos ofertados, entre hardware e software, têm de ser compatíveis entre si. Qualquer despesa adicional para o correto funcionamento da solução é de responsabilidade da CONTRATADA", entendemos que podemos considerar o período de disponibilidade para atendimento em Fortaleza de 8 horas para os itens (1, 2, 3 e 4). Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02
Em 10.1.16 e 11.1.16 temos "Deverá suportar SNMP v1, v2 e v3". A versão 3 do protocolo SNMP é de maior complexidade de implementação, requerendo uma maior quantidade de parâmetros, aumentando em demasiado a complexidade de gerenciamento do ambiente. Tanto que a maioria das organizações ainda não faz o seu uso em ambientes de datacenter, utilizando-se apenas da versão 2. Dado a criticidade das operações da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a uniformidade entre todos os equipamentos necessária e requerida, entendemos que essa versão pode ser ignorada. Está correto nosso entendimento?

Elaboramos esta resposta no dia de ontem:
ESCLARECIMENTO 01
Resposta: Esta correto, o período de disponibilidade para atendimento em Fortaleza é de 8 horas para os itens (1, 2, 3 e 4).

ESCLARECIMENTO 02
Resposta: Sim, a versão v2 atende a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Atenciosamente,